



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 14 DE MARÇO DE 1996.

HOMOLOGA O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE MINEIRA DE
CULTURA E O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA EM 28/09/93.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes,
decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre
a Sociedade Mineira de Cultura e o Município de Nova Lima em 28/09/93.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

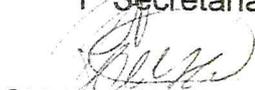
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 14 de março de 1996.


JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


MARIA DE FÁTIMA PEÑA SILVA
1ª Secretária


JACONIAS GOMES DE SOUZA
2º Secretário